

ANEXO I

CRONOGRAMA DO ACOMPANHAMENTO DO QUADRO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO - QOMP

Ciclo	Secretarias Responsáveis	Prazo
1º Ciclo: Março/2024 - 1º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Quadro Orçamentário de Médio Prazo	SEP/SAOR/SEFAZ	20/04/2024
2º Ciclo: Junho/2024 - 2º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Quadro Orçamentário de Médio Prazo	SEP/SAOR/SEFAZ	20/07/2024
3º Ciclo: Setembro/2024 - 3º Relatório de Monitoramento e Avaliação do Quadro Orçamentário de Médio Prazo	SEP/SAOR/SEFAZ	20/10/2024
4º Ciclo: Dezembro/2024 - Relatório de Monitoramento e Avaliação do Quadro Orçamentário de Médio Prazo	SEP/SAOR/SEFAZ	31/01/2025

ANEXO II

METODOLOGIA DOS INDICADORES DO QUADRO ORÇAMENTÁRIO DE MÉDIO PRAZO - QOMP

A avaliação será realizada por níveis de alcance nas dimensões capacidade de planejamento orçamentário (PPD), capacidade de execução (COFD), capacidade financeira de execução (CEF) e Eficácia da Execução Orçamentária (EEO) na visão do Quadro Orçamentário de Médio Prazo - QOMP. Na figura a seguir, apresentamos a régua com as faixas e fórmula dos indicadores, esse indicador varia entre o (zero) e + (infinito):

RÉGUA DE PARÂMETROS



Fonte: SEPLAN, Relatório de Ação Governamental- RAG- 2016

PPD = Análise do Planejamento e Programação da Despesa (Capacidade de Planejar):

$$PPD = \frac{EMPENHO}{DOTAÇÃO INICIAL} \times 100 \quad (1)$$

COFD = Análise da Capacidade Operacional Financeira da Despesa (Capacidade de Executar):

$$PPD = \frac{EMPENHO}{(DOTAÇÃO INICIAL + CRÉDITOS ADICIONAIS) - CONTINGENCIAMENTO} \times 100 \quad (2)$$

CEF = Capacidade Execução Financeira (Capacidade Financeira):

$$CEF = \frac{LIQUIDADO}{(DOTAÇÃO INICIAL + CRÉDITOS ADICIONAIS) - CONTINGENCIAMENTO} \times 100 \quad (3)$$

EEO = Eficácia de Execução Orçamentária (Eficácia Execução Orçamentária)

$$EEO = \frac{EMPENHADO}{EMPENHADO - LIQUIDADO} \quad (4)$$

Para os ciclos especiais do 1º ao 3º trimestre os valores empenhados e liquidados serão estimados com base na metodologia disponível no site da SEFAZ link < <https://www5.sefaz.mt.gov.br/orcamento?c=11387781&e=11395886> >. O 4º ciclo será com base na execução efetiva das unidades, com o exercício financeiro encerrado.

Os indicadores acima passarão por um processo de transformação, sem perder a relação dos indicadores originais, a propriedade estatísticas utilizada permite transformar o indicador numa escala de notas que variam de 0 (zero) a 10 (dez):

Atributos de maximização (ideal = 10), pelo limite inferior da régua 0% a 90%, temos a seguinte expressão de normalização:

$$Nota = \frac{(Z_i - Z_{min})}{(Z_{max} - Z_{min})} \times 10 \quad (5) \text{ Sendo o mínimo igual a 40\% e o máximo 90,01\%}$$

para a faixa inferior. **Se o indicador de PPD e COFD for inferior a 40%, terá nota 0 (zero).**

Atributos de maximização (ideal = 10), pelo limite da régua entre 90,01% e acima de 160%, temos a seguintes expressão de normalização:

$$Nota = \frac{(Z_i - Z_{min})}{(Z_{max} - Z_{min})} \times 10 \quad (6) \text{ Sendo o mínimo da faixa superior da régua igual a 109,99 e superior de infinito positivo. Se o indicador de PPD e COFD for superior a 160%, terá nota 0 (zero).}$$

A normalização da EEO/CEF é parametrizada com base nos intervalos a seguir:

$$Nota = \frac{(1 - EEO)}{(1 - 0)} \times 10 \quad (7) \text{ Sendo o valor mínimo 0 e superior 1. Se o indicador for inferior 0 ou superior a 1, terá nota 0 (zero).}$$

A **MÉDIA GERAL** é calculada com base na média simples das três notas, definidos a seguir:

$$Média Geral = \frac{Nota PPD + Nota COFD + Nota CEF + Nota EEO}{4} \quad (8)$$

As faixas com as notas para fins de avaliação do desempenho da capacidade de planejamento e da capacidade de execução da alocação do recurso orçamentário pela ótica do Modelo de Quadro Orçamentário, nos níveis de priorização como previsto no art. 4º desta instrução normativa segue as métricas:

Faixas com as Notas	Critério de Avaliação
Acima de 8,00	Excelente
Entre 6,00 e 8,00	Bom
Maior do que 5,00 e menor que 6,00	Regular
Entre 0,00 a 5,00	Ruim